



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

EDITAL / CES Nº 66, DE 24 DE JULHO DE 2008.

O Centro Especializado em Seleção da UFPel torna pública a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue.

1. INSCRIÇÃO: **de 28 de julho a 01 de agosto de 2008**, na Secretaria da respectiva Unidade, no horário das 8h30min às 13h.

1.1. Os critérios de avaliação das provas – Regimento Geral da Universidade e Resoluções do COCEPE nº 01/2002, nº 14/2003 e nº 17/2003 – estão disponíveis no *site* <http://www.ufpel.edu.br/prs/concursos>, ou via *site* do CES, <http://ces.ufpel.edu.br>, através do *link* concursos docentes.

2. SELEÇÃO: inicia nas seguintes datas, devendo os candidatos comparecer às 8h30min.

2.1. No Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto de Biologia, a seleção terá início em **06 de agosto de 2008**, e no Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras, em **07 de agosto de 2008**.

2.2. Nos demais departamentos deste Edital, a seleção terá início em **04 de agosto de 2008**.

3. UNIDADE, ÁREA, DEPARTAMENTO, VAGAS, TITULAÇÃO EXIGIDA, TIPOS DE PROVAS E REGIME DE TRABALHO:

3.1. Unidade/Telefone: **Faculdade de Medicina** – (53) 3221-1666

Área/Departamento/nº de Vagas: Ginecologia e Obstetrícia / Materno Infantil / 02 (duas)

Titulação exigida: Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

3.2. Unidade/Telefone: **Faculdade de Veterinária** – (53) 3275-9159

Área/Departamento/nº de Vagas: Doenças Infecciosas / Veterinária Preventiva / 01 (uma).

Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado e/ou Doutorado.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

3.3. Unidade/Telefone: **Faculdade de Veterinária** – (53) 3275-9159

Área/Departamento/nº de Vagas: Doenças Parasitárias / Veterinária Preventiva / 01 (uma).

Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado e/ou Doutorado.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

3.4. Unidade/Telefone: **Faculdade de Administração e de Turismo** – (53)32254573

Área/Departamento/nº de Vagas: Administração / Administração e Turismo / 02 (duas)

Titulação exigida: Graduação em Administração com Especialização em Administração e áreas afins.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

3.5. Unidade/Telefone: **Faculdade de Administração e de Turismo** - (53)32254573

Área/Departamento/nº de Vagas: Administração / Administração e Turismo / 01 (uma)

Titulação exigida: Graduação em Administração com Especialização em Administração e áreas afins.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

- 3.6. Unidade/Telefone: – **Faculdade de Administração e de Turismo** - (53)32254573
Área/Departamento/nº de Vagas: Turismo / Administração e Turismo / 04(quatro)
Titulação exigida: Graduação em Turismo e áreas afins, com Especialização em Turismo ou áreas afins.
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
- 3.7. Unidade/Telefone: – **Instituto de Biologia** - (53)32757336
Área/Departamento/nº de Vagas: Botânica de Criptógamas/ Botânica / 01 (uma)
Titulação exigida: Graduação em Ciências Biológicas.
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
- 3.8. Unidade/Telefone: – **Instituto de Biologia** - (53)32757169
Área/Departamento/nº de Vagas: Bacteriologia ou Virologia ou Micologia ou Imunologia/ Microbiologia e Parasitologia / 01 (uma)
Titulação exigida: Mestrado em Ciências, em cujo programa o candidato tenha desenvolvido seu trabalho nas áreas de Bacteriologia ou Virologia ou Micologia ou Imunologia.
Tipos de Provas: Didática, Títulos e Entrevista.
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 3.9. Unidade/Telefone: – **Faculdade de Letras** - (53)32259544
Área/Departamento/nº de Vagas: Teoria e Crítica Literária e Ensino de Literatura / Letras Vernáculas / 01 (uma)
Titulação exigida: Mestrado em Letras, Área de Concentração: Literatura Brasileira ou Literatura Comparada ou Teoria da Literatura ou Estudos Literários **OU** Mestrado em Educação, Área de Concentração da Dissertação: Literatura Brasileira ou Literatura Comparada ou Teoria da Literatura ou Estudos Literários ou Ensino da Literatura.
Tipos de Provas: Títulos e Didática.
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO: Currículo com cópia dos comprovantes, acompanhados dos originais, Cédula de Identidade (cópia) e Comprovante de Recolhimento, no Banco do Brasil, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em nome da UFPel, Ag. 1607-1, CC 170.500-8, finalidade 1540471526428883-7.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
- 5.2. Não poderão ser contratados servidores, ativos ou inativos, ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987.
- 5.3. Para os subitens 5.1 e 5.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.
- 5.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.
- 5.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.
- 5.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel – Fone: (53) 3225-5227.
- 5.7. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Instituição.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor do CES

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

